Id:1519043B4FCB8AA3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025/PMMA/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000. 591/2025/PMMA/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, c, c/c §3° da Lei Federal n° 14.133/21, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços e suas expertises, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial aos dispostos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 000.591/2025/PMMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão de Contratação – CC/PMMA/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação dos Serviços singulares de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como na prestação de contas dos Conselhos Municipais de Educação de Miguel Alves/PI.

FAVORECIDO: CIBELLE SOUSA DE ARAÚJO COSTA - ME.
CNPJ: 21.182.325/00001 - 02.
Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) Meses.
Valor Mensal R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Valor Global: R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, c, c/c §3° da Lei Federal n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: FPM, FME, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2040; Fonte: 500
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 023/2025/PMMA/PI.

Ficando por este termo autorizado a formalização do contrato, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo Art. 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2025.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

Id:10EF33D2372D8B40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025/PMMA/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000. 592/2025/PMMA/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, c, c/c §3° da Lei Federal n° 14.133/21, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços e suas expertises, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial aos dispostos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 000.592/2025/PMMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão de Contratação – CC/PMMA/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica no levantamento de dados e informações, confecção de relatórios e atualização dos sistemas do SICONFI e CAUC, da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.

FAVORECIDO: J C SOUSA - EPP.
CNPJ: 11.530.791/0001 - 88.
Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) Meses.
Valor Mensal R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Valor Global: R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, c, c/c §3° da Lei Federal n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: FPM, FME, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2040; Fonte: 500
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 024/2025/PMMA/PI.

Ficando por este termo autorizado a formalização do contrato, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo Art. 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2025.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

Id:01AB37A6323F8B32

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025/PMMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025 – PMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.592/2025 – PMMA/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica no levantamento de dados e informações, confecção de relatórios e atualização dos sistemas do SICONFI e CAUC, da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI
CNPJ: 06.553.614/0001-87.
CONTRATADO: J C SOUSA - EPP.
CNPJ: 11.530.791/0001 - 88
SUPORTE LEGAL: Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, c, c/c §3° da Lei n° 14.133/21.
Valor Mensal: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
Valor Global: R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2040; Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/02/2026 - 12 (doze) meses.
Data Assinatura: 07/02/2025.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Alves: Francisco Antônio Rebelo Paiva. Contratado: J C SOUSA - EPP: Jaciel de Carvalho Sousa
Miguel Alves (PI), 07 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

Id:0471C296ED538FF7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 097/2023/PMMA/PI.
Credenciamento nº 01/2023/PMMAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04.122/2023 – PMMA/PI.
OBJETO: Credenciamento de microempresa, empresa de pequeno porte, localizado na cidade de Teresina, para a prestação dos serviços de realização de exames de imagens, consultas especializadas na cidade de Teresina/PI, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI.
Ato: Aditivar o prazo do contrato inicial.
CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde/PMMA/PI
CNPJ: 11.586.541/0001-60.
CREDENCIADO: CLÍNICA ULTRACON LTDA - ME.
CNPJ: 07.827.114/0001 - 59
SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Credenciamento nº 01/2023/PMMA.
Fontes de Recursos: FMS, FUS, HLPV, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Dotação Orçamentária: 10.301.0020.2160.0000; 10.302.0027.2196.0000; Projeto Atividade: 2160; 2196 Fonte: 500, 600,621.
VIGÊNCIA: 19/12/2024 a 19/05/2025 - 05 (cinco) meses.
Data Assinatura: 19/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde: Leopoldina Cipriano Feitosa Credenciado: Clínica Ultracon Ltda - ME.: Fernando Almeida Hidd.
Miguel Alves (PI), 19 de dezembro de 2024.
Publique-se.
Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.